

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA – UEPB
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR – COMVEST**

EDITAL Nº 01/2009

**ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO VESTIBULAR 2010
E/OU PARTICIPAÇÃO NA COTA DE INCLUSÃO**

A Comissão Permanente do Vestibular – COMVEST, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que define as normas e procedimentos necessários à solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Concurso Vestibular 2010 e participação nas vagas destinadas à cota de inclusão.

1 – INFORMAÇÕES GERAIS.

1.1 – Da Isenção da Taxa de Inscrição

Estarão isentos da taxa de inscrição do Concurso Vestibular 2010 todos os candidatos que, comprovadamente, se enquadrarem no que determina as Leis Estaduais de números 7.197 de 17 de dezembro de 2002, 7.716 de 28 de dezembro de 2004, 8.483 de 09 de janeiro de 2008, e os servidores da UEPB e seus dependentes, que estejam em conformidade com a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/019/2007.

1.2 – Da Cota de Inclusão

A cota de inclusão é uma política de reserva de vagas no Concurso Vestibular, destinadas às pessoas que cursarem todo o ensino médio na rede pública de ensino do Estado da Paraíba. As vagas de cada curso estarão separadas em Cota Universal, correspondendo a 60% das vagas e Cota de Inclusão, correspondendo a 40%. Com isso, a Universidade, como Instituição Social, está cumprindo parte do seu papel na busca de ações no campo da Educação ao implementar políticas de inclusão social.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO VESTIBULAR 2010.

2.1 – Para os candidatos que se enquadrem no que dispõe a Lei Estadual nº 7.197.

2.1.1 – Para o candidato que está cursando o Ensino Médio em Escola Pública:

- Requerimento de isenção preenchido sem rasuras.
- Declaração em papel timbrado ou com carimbo identificador da unidade de ensino, assinada pelo **Diretor Geral** ou **Adjunto**, de ter cursado integralmente as duas primeiras séries do Ensino Médio em Escola Pública e comprovante de matrícula regular no 3º ano.
- Cópia da Carteira de Identidade (RG).

2.1.2 – Para o candidato que já concluiu o Ensino Médio em Escola Pública:

- Requerimento de isenção preenchido sem rasuras.
- Cópia autenticada do Histórico Escolar Completo.
- Cópia da Carteira de Identidade (RG).

2.2 – Para candidatos que se enquadrem no que dispõe a Lei Estadual nº 7.716.

- Requerimento de isenção preenchido sem rasuras.
- Cópia da carteira de doador de sangue, expedida por órgão estadual competente.
- Cópia do documento que fizeram sistematicamente, doação de sangue, conforme o disposto na portaria nº 1.376, de 19 de novembro de 1993, do Ministério da Saúde e que tenham feito, no mínimo, três doações nos doze meses anteriores à publicação deste edital.
- Cópia da Carteira de Identidade (RG).

2.3 – Para candidatas que se enquadrem no que dispõe a Lei Estadual nº 8.483.

- Requerimento de isenção preenchido sem rasuras.
- Cópia da carteira de doadora regular de leite materno, constando as datas de doação.
- Cópia da Carteira de Identidade (RG).

2.4 – Para servidores da UEPB e seus dependentes.

- Requerimento de isenção preenchido sem rasuras.
- Cópia do contracheque do mês de março/09.
- Cópia do documento comprobatório de dependência.
- Cópia da Carteira de Identidade (RG).

3 – DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NA COTA DE INCLUSÃO (RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/06/2006).

- Ter cursado integralmente o Ensino Médio na rede pública de ensino do Estado da Paraíba ou ter cursado integralmente as 02 (duas) primeiras séries do Ensino Médio em Escola Pública do Estado da Paraíba e comprovar matrícula regular no 3º ano do Ensino Médio, também em Escola Pública do Estado da Paraíba.

3.1 – Da Documentação para a Participação na Cota de Inclusão

3.1.1 – Para o candidato que está cursando o Ensino Médio em Escola Pública do Estado da Paraíba:

- Requerimento preenchido sem rasuras.
- Declaração em papel timbrado ou com carimbo identificador da unidade de ensino, assinada pelo **Diretor Geral** ou **Adjunto**, de ter cursado integralmente as duas primeiras séries do Ensino Médio em Escola Pública do Estado da Paraíba e comprovante de matrícula regular no 3º ano.
- Cópia da Carteira de Identidade (RG).

3.1.2 – Para o candidato que concluiu o Ensino Médio em Escola Pública do Estado da Paraíba:

- Requerimento preenchido sem rasuras.
- Cópia autenticada do Histórico Escolar.
- Cópia da Carteira de Identidade (RG).

4 – DA SOLICITAÇÃO

Poderá ser feita pelo candidato ou procurador, legalmente habilitado, no período de 04 a 08 de maio de 2009, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00.

5 – DOS LOCAIS

Os locais determinados para entrega dos requerimentos serão:

Campus I - Campina Grande: Dpto. de Educação Física - R. Juvêncio Arruda, S/N, Bairro Universitário.

Campus III - Guarabira: Centro de Humanidades – Bairro Areia Branca, 75, Km 01.

Campus IV - Catolé do Rocha: Sítio Cajueiro, S/N, Zona Rural

Campus V - João Pessoa: Av. Mons. Walfredo, 437, Tambiá.

Campus VI - Monteiro: R. Abelardo Pereira dos Santos, 76, Centro.

Campus VII - Patos: R. Pedro Firmino, S/N, Salgadinho.

6 – DA SELEÇÃO

Os documentos apresentados serão analisados pela COMVEST e a esta reserva-se o direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo requerente e, caso alguma delas seja inverídica, o requerimento será INDEFERIDO, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis.

7 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A listagem dos candidatos não contemplados com a isenção será publicada oficialmente no *site* da COMVEST e será afixada em local visível nos *campi* da Universidade, no dia 29 de maio de 2009.

8 – DOS RECURSOS

Os candidatos que tiverem seus pedidos negados, poderão recorrer da decisão por meio de requerimento dirigido ao CONSEPE, registrado no protocolo geral da UEPB, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a publicação da listagem de que trata o item 7.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Não serão aceitos requerimentos, após o prazo estabelecido neste Edital.
- Os candidatos contemplados e os não contemplados com a isenção da taxa de inscrição e/ou a participação na Cota de Inclusão, deverão fazer sua inscrição para o Concurso Vestibular 2010.

Campina Grande-PB, 17 de abril de 2009.

Ivan Barros Santos
PRESIDENTE